

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 224/2023
01 de Setembro de 2023

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor João Baptista dos Santos, RG. nº 5*6.25*-4 SSP/SE e CPF nº 1**.329.3*5-*3, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de setembro de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente